

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE:

Portaria	GAPRE	163/2021	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------	-------	----------	--------------------------------

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

## Portarias

### Portaria 163/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE no município de Bom Jesus - PB, os seguintes conselheiros:

**I - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Dircilene Maria de Brito

**II - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Izabel Cristina Martins

**a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Eliêner Dantas de Amorim (titular)

Maria de Fátima Gonçalves de Aquino Amorim (suplente)

**b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vanessa Dantas de Macena Guedes (titular)

Joana Monique Fernandes de Almeida (suplente)

**c) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Dircilene Maria de Brito (titular)

Maria do Socorro de Almeida Alves (suplente)

**d) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO**

Giancarlo de Brito Dantas (titular)

Sebastião de Souza Ferreira (suplente)

**e) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Izabel Cristina Martins (titular)

Edlane Araújo de Souza (suplente)

**f) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS**

Michelly Alves Dias (titular)

Gerlândia Gonzaga Rolim (suplente)

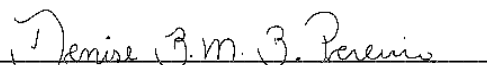
**g) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Érica Luana de Lucena Moura (titular)

Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino (suplente)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 13 de dezembro de 2021.



**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional